



Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Nos termos regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de placa de sinalização com os dizeres 'Proibido Jogar Lixo' na Rua Santos Dumont, localizada no bairro Santa Cecília.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o recorrente descarte irregular de lixo no referido local, o que tem causado transtornos aos moradores, além de contribuir para a proliferação de insetos, mau cheiro e riscos à saúde pública.

A instalação da placa tem como objetivo conscientizar a população e coibir essa prática inadequada, promovendo a preservação do espaço urbano e melhor qualidade de vida para os moradores da região.

Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo para o atendimento desta solicitação.

Sala de Sessões da Câmara, 13 de abril de 2026 .

Sinval Jacinto Dias

Vereador - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003000370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sinval Jacinto Dias** em **13/04/2026 16:50**

Checksum: **6692A8619455FF6A9E477CFE71DF0ADC8092AC1B06C4730D774A183303E1D228**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330033003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.